



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### EDITAL RETIFICADOR Nº 02/2022 AO EDITAL Nº 130/2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

#### RESOLVE:

I – Retificar o Quadro 2 do Anexo III - Barema de Análise Documental do Edital nº 130/2021, conforme segue:

Onde se lê:

Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	2,5 pontos/semestre de experiência	35	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior

Leia-se:

Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP, no que diz respeito à <b>gestão de documentos e de processos eletrônicos, módulo implantado em 2018.</b>	2,5 pontos/semestre de experiência	35	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior

II – Retificar o quadro de requisitos mínimos do Anexo IV - Formação/Requisitos para investidura na função do Edital nº 130/2021, conforme segue:

Onde se lê:

Função	Requisitos
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - <b>Apoio</b>	Experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com as plataformas SUAP, que podem ser

<b>Administrativo</b>	comprovados por meio de declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
-----------------------	---

Leia-se:

<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - <b>Apoio Administrativo</b>	Experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com as plataformas SUAP, no que diz respeito à <b>gestão de documentos e de processos eletrônicos, módulo implantado em 2018</b> , que podem ser comprovados por meio de declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2022.

**Cristovam Albano da Silva Junior**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 05/01/2022 16:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289394

Código de Autenticação: 8eabac02e4

